



**COMANDO LOGÍSTICO
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CARTILHA DO FORNECEDOR



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.....	2
PAGAMENTO DA DESPESA	2
CONSULTA ÀS FASES DA DESPESA.....	2
PONTOS DE CONTATO COM O COMANDO LOGÍSTICO	2

APRESENTAÇÃO



O Comando Logístico (COLOG) do Exército Brasileiro tem como **MISSÕES**:

- ✓ **Orientar e coordenar o apoio logístico ao preparo e emprego da Força Terrestre;**
- ✓ **Prever e prover, no campo das funções logísticas de suprimento, manutenção e transporte, os recursos e os serviços necessários ao Exército e às necessidades de mobilização; e**
- ✓ **Coordenar as atividades de fiscalização de produtos controlados pelo Exército.**

Para bem cumpri-las, o COLOG necessita realizar a contratação centralizada de bens e serviços peculiares ao Sistema Logístico do Exército Brasileiro, tarefa que executa por meio de seu Centro de Obtenções.

Atualmente, o COLOG possui contratos assinados com diversos fornecedores, cujos objetos são de naturezas variadas, tais como:

- **Rações operacionais de combate**
- **Equipamento individual e coletivo**
- **Combustíveis e lubrificantes**
- **Viaturas operacionais e administrativas**
- **Serviços de manutenção**
- **Fardamento, incluindo calçados**
- **Material de campanha**
- **Armamento e munição**
- **Material de aviação**
- **Serviços de transporte**

Dependendo do contrato, a entrega do bem ou serviço poderá ocorrer em diferentes organizações militares espalhadas pelo território nacional, normalmente chamadas Órgãos Provedores (OP), o que torna peculiares as contratações feitas pelo COLOG, pelo fato de as aquisições serem realizadas em Brasília e as entregas em outras localidades em todo o país.

Os principais órgãos provedores do Exército Brasileiro são os Batalhões e Depósitos de Suprimento distribuídos pelo Brasil, além do Depósito Central de Armamento, do Batalhão de Manutenção de Armamento e do Depósito Central de Munições. estes 03 últimos localizados na cidade do Rio de Janeiro-RJ. A Aviação do Exército tem suas próprias organizações militares receptoras de bens e serviços, situadas em Taubaté-SP e em Manaus-AM.

Visando difundir informações úteis aos novos fornecedores contratados, esta cartilha tem por objetivo esclarecer as dúvidas mais comuns apresentadas, ao passo em que apresenta os principais pontos de contato com o COLOG, abrindo um importante canal de comunicação com as empresas.

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA



Após sagrar-se vencedora de algum certame licitatório ou contratação direta realizados pelo Comando Logístico (COLOG), a empresa será convocada a assinar o respectivo contrato de fornecimento de bens ou serviços e receberá a nota de empenho. O contrato conterá todas as informações de interesse da empresa para cumprir o acordado com o COLOG, tais como prazos e locais de entrega.

Realizada a entrega do bem ou serviço, inicia-se a fase de **LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**, a qual consiste na comprovação, pelo COLOG, de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho. Sua finalidade é reconhecer ou apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, envolvendo todos os atos de verificação e conferência, desde a entrega do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa.

Tendo sido efetuado o recebimento do material ou serviço pelo Órgão Provedor (OP), a nota fiscal da empresa será enviada para a Seção de Execução de Contratos do COLOG, que leva em média 3 (três) dias úteis, após o recebimento da documentação encaminhada pelo Órgão Provedor (OP), para analisar e enviar o processo para a Seção de Contabilidade e Finanças, responsável por operacionalizar a liquidação, por meio da realização dos registros contábil e tributário.

Ao ser realizada a liquidação no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), é gerado automaticamente um pedido de recurso (numerário), necessário para o pagamento da respectiva fatura liquidada. A tributação a ser realizada dependerá do regime tributário da empresa e do tipo de material ou serviço prestado.

Cabe ressaltar que o tempo da LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, decorrente da entrega pela empresa fornecedora do bem ou serviço **em conformidade com as especificações constantes do contrato**, varia de acordo com diversos fatores, tais como local da entrega e correção da documentação enviada.

PAGAMENTO DA DESPESA



Realizada a liquidação, o próximo passo é o **PAGAMENTO DA DESPESA** pelo Comando Logístico, que consiste na entrega de numerário ao credor, extinguindo dessa forma o débito ou a obrigação.

O pagamento da despesa é efetuado pela Seção de Contabilidade e Finanças do COLOG, mediante registro no SIAFI do documento denominado **ordem bancária (OB)**, que tem como favorecido o credor do empenho.

A liberação do recurso (numerário) para pagamento depende da disponibilidade financeira existente na Diretoria de Contabilidade do Exército que, por sua vez, **depende de repasse por parte do Governo Federal**. Em circunstâncias normais esta liberação ocorre entre 10 e 30 dias a partir da liquidação.

Após o recebimento do recurso (numerário), será realizado o devido pagamento à empresa, observando-se a ordem cronológica das datas de liquidação (da data mais distante para a mais próxima).

Para realizar o pagamento, é gerado uma ordem bancária (OB) com o valor líquido pago à empresa contratada, tendo o banco **até 5 (cinco) dias úteis** após a emissão da OB para realizar o depósito na conta do credor.

O pagamento é efetuado por meio de crédito em conta bancária indicado pelo favorecido, através do agente financeiro do Tesouro Nacional, ou seja, o Banco do Brasil.

CONSULTA ÀS FASES DA DESPESA



Uma excelente ferramenta que possibilita aos fornecedores encontrar dados detalhados sobre as execuções orçamentária e financeira do Governo Federal, incluídas as do Comando Logístico, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase da despesa (empenho, liquidação ou pagamento) é a consulta ao Portal da Transparência, cuja atualização é diária.

Para tanto, os seguintes procedimentos devem ser tomados para consulta a contratações originárias do COLOG:

- ✓ Acessar o endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br.
- ✓ No campo “**Despesas - Empenho, liquidação e pagamento**”, clicar no botão “**consultar**”, quando será aberta a página “**Detalhamento Diário das Despesas**”.
- ✓ Clicar em “**Consulta Avançada**”, quando será aberto um menu mais completo.
- ✓ Inserir, no campo “**Consulta Avançada**”, as seguintes informações:
 - O período desejado, não podendo ser referente a intervalo superior a trinta dias.
 - A fase da despesa desejada, podendo ser empenho, liquidação ou pagamento.
 - O Órgão Superior desejado, selecionando “**52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**”.
 - O Órgão / Entidade Vinculada, selecionando “**52121 - COMANDO DO EXÉRCITO**”.
 - A Unidade Gestora, selecionando “**160069 - COMANDO LOGÍSTICO**”.
 - O Favorecido, digitando o CNPJ para o qual se deseja obter as informações.
- ✓ Clicar em consultar para abrir o resultado da consulta.

Cabe ressaltar que o resultado da consulta permite detalhar, ainda, os principais documentos que deram origem aos estágios da despesa, tais como notas de empenho, notas de sistema (liquidação) e ordens bancárias de pagamento.

PONTOS DE CONTATO COM O COMANDO LOGÍSTICO



A seguir são apresentados os principais pontos de contato que a empresa contratada deverá utilizar para sanar dúvidas e questionamentos referentes aos contratos celebrados com o Comando Logístico:

TEOR DA DÚVIDA	QUEM CONTATAR	TELEFONE PARA CONTATO
Assinatura do contrato	Chefe da Seção de Contratos (SC)	(61) 3415-4553
Recebimento da nota de empenho		
Execução e Acompanhamento do Contrato	Fiscal do Contrato	Variável (*)
	Chefe da Seção de Execução de Contratos (SEC)	(61) 3415-4476
Liquidação da despesa	Chefe da Divisão de Planejamento e Integração da Contratação (DPIC)	(61) 3415-4003
Pagamento da despesa		

(*) Cada contrato possui um **Fiscal**, nomeado pela Diretoria contratante e definido na oportunidade da assinatura do contrato, sendo este o interlocutor principal do Comando Logístico, para quem a contratada deve dirigir-se, prioritariamente, mas não exclusivamente, para sanar dúvidas sobre a execução do contrato.

